



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à **Frente Parlamentar em Defesa da Educação para o Trânsito e da Formação de Condutores de Veículos Automotores**, oficializada na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, parabeniza a Frente Parlamentar pela instalação e pelo compromisso em fortalecer o diálogo técnico e político sobre a educação para o trânsito e a formação de condutores no Brasil. Ressalta-se, ainda, o reconhecimento à presença da Federação Nacional das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores (Feneauto), cuja atuação contribui para o aprimoramento da segurança viária e para a construção de uma mobilidade mais responsável e cidadã.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

